



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 38/2024

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os Servidores: Claudinei José Colla Matrícula Nrº 1671 e Felipe Augusto Wrasse Matrícula Nrº 2139, a se deslocarem em viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, nos dias 12, 13 e 14/11/2024, com o objetivo de participar do curso "8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controle Aplicados ao Setor Público", promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme requerimento dos Servidores e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de três diárias parciais (½) no valor de R\$ 900,00 reais cada um, totalizando R\$ 1.800,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 06 de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara